DECRETO N.º 148/2013

"NOMEIA TEMPORÁRIAMENTE JESSICA FERNANDA KRINDGES"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 05/2012 homologado em 29 de Fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 01/08/2013 a 31/12/2013, **JÉSSICA FERNANDA KRINDGES**, aprovado pelo Processo Seletivo 07/2012, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21/09/2012.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço na Unidade Sanitária Gilberto Luiz Dallegrave.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 01 de Agosto de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 01/Agosto/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação